Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ESCLARECIMENTO 5

PROCESSO Nº 077/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços constantes do Plano de Manutenção Civil da CEAGESP- Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme especificações constantes do **ANEXO I** – **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e respectivas respostas:

Questionamento: Tendo em vista informações sobre a exigência da realização da visita técnica no campo de inclusão da proposta no site Compras.net, solicitamos confirmação de Não Obrigatoriedade de realização da visita inclusive pelo constante do Edital conforme abaixo:
1.7.3. Será inabilitado o licitante que não apresentar juntamente com os documentos exigidos para a habilitação, o mencionado Atestado de Visita, assinado pelo seu representante.
1.7.4. Fica ressalvada, porém, a situação do licitante que, deixando de apresentar o Atestado de Visita, **forneça declaração formal (conforme ANEXO V deste edital), assinada pelo seu representante**, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.
Desta forma entendemos que a Visita não é obrigatória, está correto o nosso entendimento?

Resposta: Conforme **Esclarecimento 1**, publicado em **06/06/2019**: A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é firme em afirmar que não se pode restringir a participação de interessados em certames licitatórios por não terem efetuado visita técnica. Portanto, nos editais da CEAGESP, quando se coloca que ela é “obrigatória”, isso indica que a visita é muito importante, por permitir um melhor dimensionamento do objeto licitado e a formulação correta da proposta de valores a ser apresentada pelos licitantes. Entretanto, os licitantes

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

podem optar em não fazer a visita presencial, preenchendo apenas a declaração do **ANEXO V** do edital **– Modelo de vistoria não presencial**, sendo que, caso assim o façam, estarão assumindo todos os riscos inerentes ao negócio, não podendo alegar futuramente a existência de eventuais prejuízos decorrentes de circunstâncias passíveis de serem avaliadas na vistoria.

SP, 13/06/2019.

Fernanda Carreiro O. da Silva
Pregoeira